



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



PROJETO DE LEI Nº 051 /2025

Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação "Espaço Mão Amiga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação "Espaço Mão Amiga", fundada em 02 de abril de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 54.211.799/0001-94, com sede na Rua Hadoque, nº 30, Bairro Peixe Dourado II, Distrito de Barra de São João, Casimiro de Abreu/RJ.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 08 de dezembro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador



Ofício único de Casimiro de Abreu

Oficial Titular: Deisi Correa Nunes

Rua Waldenir Heringer da Silva, 460 - Loja 05 - CENTRO
Tel.: 2227781612 - Email: rtdrcpj@cartoriocasimirodeabreu.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 804 de 20/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **8 (oito) páginas**, foi apresentado em 18/11/2025, o qual foi protocolado sob nº 743, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **804** no Livro A-14 deste Ofício único de Casimiro de Abreu na presente data.

Apresentante

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 20 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

CATIA LAURINDO NETTO
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12
Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

804



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
www3.tjrj.jus.br

Selo Digital
EEZB64505-JLE

Registro Nº



Emolumentos + FCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Inip. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO ESPAÇO MÃO AMIGA

CNPJ nº 54.211.799/0001-94

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO, DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O presente instrumento constitui a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO ESPAÇO MÃO AMIGA**, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO INTEGRAL**, em conformidade com a legislação civil vigente, o Código Civil Brasileiro, a Lei nº **13.019/2014**, (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º O **ESPAÇO MÃO AMIGA**, doravante denominado simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO** tem sede e foro no município de **Casimiro de Abreu – Estado do Rio de Janeiro**, na **Rua Eduardo de Almeida, nº 297, Bairro Praia Santa Irene, CEP 28.860-000**, podendo criar filiais, núcleos ou representações em outros municípios ou estados, mediante deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 4º O prazo de duração da **ASSOCIAÇÃO** é **indeterminado**.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

Art. 5º A **ASSOCIAÇÃO** reger-se-á pelos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, transparência, participação social e controle social**.

Art. 6º É vedada a distribuição de resultados, excedentes operacionais, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, conselheiros, empregados ou terceiros, devendo todo o patrimônio e recursos ser aplicados integralmente na consecução de seus objetivos institucionais.

Registro Nº



Emolumentos + FMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERI + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 7º A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a promoção de atividades de interesse público e social, em consonância com o MROSC e com a Lei nº 9.790/1999, podendo atuar, entre outros, nos seguintes campos:

- I – promoção da assistência social;
- II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III – promoção gratuita da educação, de forma complementar às políticas públicas;
- IV – promoção gratuita da saúde, de forma complementar às políticas públicas;
- V – promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII – promoção do voluntariado;
- VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX – experimentação, sem fins lucrativos, de novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse público;
- XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII – realização de estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologias sociais, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII – prestação de **serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais**;
- XIV – desenvolvimento de **atividades associativas não especificadas anteriormente**, compatíveis com suas finalidades institucionais.

Art. 8º Para o cumprimento de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO poderá:

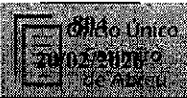
- I – elaborar e executar projetos, programas e ações;
- II – celebrar parcerias, termos de fomento e termos de colaboração com o Poder Público, nos termos do MROSC;
- III – firmar convênios, contratos e parcerias com entidades públicas e privadas;
- IV – captar recursos financeiros, materiais e humanos;
- V – promover cursos, oficinas, eventos, campanhas e ações formativas.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 9º A ASSOCIAÇÃO é composta por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Registro Nº



Emolumentos + FCMV	Distribuidor	Multa dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Crivis das Pessoas Nat RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

- I – Fundadores;
- II – Efetivos;
- III – Colaboradores;
- IV – Beneméritos.

Art. 10º São direitos dos associados quites com suas obrigações:

- I – participar das Assembleias Gerais;
- II – votar e ser votado, conforme este Estatuto;
- III – propor ações e projetos;
- IV – solicitar informações sobre a gestão institucional.

Art. 11º São deveres dos associados:

- I – cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II – zelar pelo patrimônio e pelos objetivos da ASSOCIAÇÃO;
- III – contribuir para o fortalecimento institucional.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 12º São órgãos da ASSOCIAÇÃO:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO.

Art. 14º Compete à Assembleia Geral:

- I – eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II – aprovar planos de trabalho, relatórios e prestações de contas;
- III – alterar o Estatuto Social;
- IV – deliberar sobre a dissolução da ASSOCIAÇÃO.

Registro Nº



Emolumentos + PFCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15º A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Primeiro Secretário;
- IV – Segundo Secretário;
- V – Primeiro Tesoureiro;
- VI – Segundo Tesoureiro.

Art. 16º O mandato da Diretoria Executiva será de **04 (quatro) anos**, permitida a reeleição.

Seção I – Das Competências

Art. 17º Compete ao Presidente representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 18º Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 19º Compete ao Primeiro Secretário a organização administrativa e documental da ASSOCIAÇÃO.

Art. 20º Compete ao Segundo Secretário auxiliar e substituir o Primeiro Secretário.

Art. 21º Compete ao Primeiro Tesoureiro a gestão financeira e a apresentação das prestações de contas.

Art. 22º Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar e substituir o Primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23º O Conselho Fiscal será composto por **03 (três) conselheiros fiscais titulares e 03 (três) suplentes**.

Art. 24º O mandato do Conselho Fiscal será de **04 (quatro) anos**, permitida a reeleição.

Registro Nº



Emolumentos + FPMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Cris. das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

Art. 25º Compete ao Conselho Fiscal examinar e emitir parecer sobre as contas e a gestão financeira da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E CONTABILIDADE

Art. 26º O patrimônio da ASSOCIAÇÃO será constituído por doações, contribuições, recursos públicos e privados, rendimentos e outros ingressos lícitos.

Art. 27º A ASSOCIAÇÃO manterá escrituração contábil regular, observando rigorosamente as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A contabilidade refletirá de forma fidedigna a situação patrimonial, financeira e operacional da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO X

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Art. 28º A prestação de contas observará as normas legais, administrativas, fiscais e contábeis vigentes, assegurando transparência, publicidade dos atos e controle social, inclusive nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI

DA DISSOLUÇÃO

Art. 29º Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO, o patrimônio remanescente será destinado a outra organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com finalidade semelhante.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Registro Nº



Emolumentos + PFCMV	Distribuidor	Multa dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, observada a legislação vigente.

Art. 31º Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Casimiro de Abreu – RJ, **31 de outubro de 2025.**

ASSINATURAS

Patrícia Gonçalves de Jesus
Presidente
CPF nº 113.819.807-24

Assinatura: Patrícia Gonçalves de Jesus



Raphaelle Buonafina dos Santos
Primeira Secretária
CPF nº 141.668.297-00

Assinatura: Raphaelle Buonafina dos Santos

Wendel Amaro da Silva
Primeiro Tesoureiro
CPF nº 105.369.137-81

Assinatura: Wendel Amaro da Silva

Ana Paula Silva Araujo
Advogada – OABRJ nº 247084



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA SILVA ARAUJO
Data: 02/02/2026 16:10:38-0900
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de 2º Distrito da Comarca de Casimiro de Abreu - RJ - Rua e Regeneração, 55 - Jd. Santa Helena - Casimiro de Abreu - RJ - CEP: 25260-000 - Fone: (22) 2734-9411 - e-mail: oab@casimiroabreu.rj.gov.br - 0926251-AB19847

Reconheço por semelhança a firma de **PATRICIA GONCALVES DE JESUS (X000005287C)**
Casimiro de Abreu, 05 de fevereiro de 2026. Com. 0926251-AB19847

EM TESTE Patricia Gonçalves de Jesus de Verdade. E. Lige 7:34 Total 18:84
Carlaiana Fortunato Guimarães

EPRU-37025 YSL www.tcuju.gov.br/portal-extrajudicial/consultas/ele

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de 2º Distrito da Comarca de Casimiro de Abreu - RJ - Rua e Regeneração, 55 - Jd. Santa Helena - Casimiro de Abreu - RJ - CEP: 25260-000 - Fone: (22) 2734-9411 - e-mail: oab@casimiroabreu.rj.gov.br - 0926251-AB19847

Registro Nº



Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TURJ	Fundo da Detensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldemar Heringer da Silva, 460, Loja 03/05- Centro

Casimiro de Abreu-RJ - Tel: (22) 2778-1612

LVRO: A14 - FOLHA: 2171 - Nº REGISTRO: 804

Protocolo Nº 743 - Data do Ato: 20/02/26

Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolo RCPJ: 088807-1202511181651071

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZB 64505 JLE

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	442,43
Ressag:	8,84
FETJ:	88,48
Fundperj:	22,12
Funperj:	22,12
Funarpen:	26,54
Mutua:	0,00
Acoterj:	0,00
Selo:	2,87
I.S.S.:	22,56
Total:	635,96

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CATIA LAURINDO NETTO

TABELIÁ SUBSTITUTA

MATRÍCULA Nº. 94/17729

Registro Nº



Emolumentos + P/MCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 442,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,48	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 26,54	R\$ 22,56	R\$ 11,71	R\$ 635,96



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4A39F-DD83W-X8Q9Q-5BPQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Catia Laurindo Netto (CPF ***.187.167-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4A39F-DD83W-X8Q9Q-5BPQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Ofício único de Casimiro de Abreu

Oficial Titular: Deisi Correa Nunes

Rua Waldenir Heringer da Silva, 460 - Loja 05 - CENTRO
Tel.: 2227781612 - Email: rtdrcpj@cartoriocasimirodeabreu.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 804 de 20/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 20/02/2026, o qual foi protocolado sob nº 769, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **804** no Livro A14 deste Ofício único de Casimiro de Abreu na presente data.

Apresentante

Natureza

Ata

1. **Designação da PJ: ESPAÇO MÃO AMIGA**

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 20 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

CATIA LAURINDO NETTO
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Mutua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria
R\$ 505,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,10	R\$ 25,27
Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg.Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp.Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 25,27	R\$ 30,33	R\$ 25,78	R\$ 13,38	R\$ 726,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

804



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

www3.tjrj.jus.br

Selo Digital
EEZB64506-VIP

Registro Nº



Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Multas dos Magistrados + ACOTERJ+ Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 505,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,10	R\$ 25,27	R\$ 25,27	R\$ 30,33	R\$ 25,78	R\$ 13,38	R\$ 726,65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL ESPAÇO MÃO AMIGA

CNPJ nº 54.211.799/0001-94

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2025**, às **19h30**, na **Rua Eduardo de Almeida, nº 297, Bairro Praia Santa Irene, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.860-000**, realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da associação **ESPAÇO MÃO AMIGA**, regularmente convocada por meio de **Edital de Convocação datado de 15 de outubro de 2025**, amplamente divulgado aos associados, na forma prevista no Estatuto Social.

A Assembleia foi presidida pela **Presidente, Patrícia Gonçalves de Jesus**, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF nº **113.819.807-24**, RG nº **201153806**, expedido em **27/04/2023** pela **DIC/RJ**, residente e domiciliada à **Rua Ágata, nº 54, Recanto dos Paritis, Barra de São João, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.880-000**, que convidou para secretariar os trabalhos a **Primeira Secretária, Raphaela Buonafina dos Santos**, brasileira, casada, do lar, CPF nº **141.668.297-00**, RG nº **256568130**, expedido em **20/03/2007** pela **DIC/RJ**, residente e domiciliada à **Rua Eduardo de Almeida, casa 02, lote 178, Bairro Santa Irene, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.860-000**.

Verificada a presença dos associados, conforme **Lista de Presença anexa**, que integra a presente ata para todos os fins legais, constatou-se a existência de **quórum suficiente para deliberação**, nos termos do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA

1. Deliberar e aprovar a **alteração do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro**, do Estatuto Social, referente à **mudança de endereço da sede** da associação;
2. Deliberar e aprovar a **alteração do Artigo 2º, Parágrafo Primeiro**, do Estatuto Social, referente ao **acréscimo de novas finalidades institucionais**.

DELIBERAÇÕES

Colocada em discussão a **alteração do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro**, do Estatuto Social, ficou deliberado que a sede da associação passa a ser localizada na **Rua Eduardo de Almeida, nº 297, Bairro Praia Santa Irene, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.860-000**, substituindo o endereço anteriormente registrado.

Em seguida, foi colocada em votação a **alteração do Artigo 2º, Parágrafo Primeiro**, do Estatuto Social, para **acréscimo das seguintes finalidades institucionais**:

- **Serviços de tradução, interpretação e similares;**

Registro Nº



Emolumentos + PMCMV	Distribuidor	Margem dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do DJR	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat.RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 305,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,10	R\$ 25,27	R\$ 25,27	R\$ 30,33	R\$ 25,78	R\$ 13,38	R\$ 726,65

- Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Após ampla discussão, as alterações estatutárias foram **aprovadas por unanimidade** dos associados presentes, ficando o **Estatuto Social com sua nova redação anexo à presente ata**, para fins de registro em Cartório.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada às **21h00**, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Diretoria abaixo identificados.

Casimiro de Abreu – RJ, **31 de outubro de 2025**.

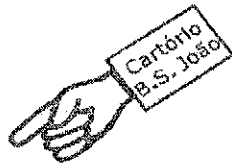
ASSINATURAS

Patrícia Gonçalves de Jesus

Presidente

CPF nº 113.819.807-24

Assinatura: Patrícia Gonçalves de Jesus



Raphaelle Buonafina dos Santos

Primeira Secretária

CPF nº 141.668.297-00

Assinatura: Raphaelle Buonafina dos Santos

Wendel Amaro da Silva

Primeiro Tesoureiro

CPF nº 105.369.137-81

Assinatura: Wendel Amaro da Silva

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RJ. Titulo e Registro de LEI Nº 001/2015, de 12/01/2015, em sua redação atualizada, e Decreto nº 19.111, de 12/01/2015, em sua redação atualizada. Nº 052825AA318548

Reconhecido por semelhança a firma de **PATRICIA GONCALVES DE JESUS (X00000052878)**
 Casimiro de Abreu - 05 de fevereiro de 2025

EM TESTE: **Wendel Amaro da Silva** da Unidade Externa
 Verônica Fortunato Guimarães
 FFBU-37024 FRA - www.torc.jus.br portal extrajudicial/consul/leapic

052825AA318548
 052825AA318548

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/SAQQK-BYPCS-4KU4-7KAZ>.

Registro Nº



Emolumentos + PFCMV	Distribuidor	Mútua dos Magistrados + ACOTERJ + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civil das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 505,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,10	R\$ 25,27	R\$ 25,27	R\$ 30,33	R\$ 25,78	R\$ 13,38	R\$ 726,65

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Loja 03/05- Centro

Casimiro de Abreu-RJ - Tel: (22) 2778-1612

LIVRO: A14 - FOLHA: 224/226 - Nº REGISTRO: 804-AV 03

Protocolo Nº 769 - Data do Ato: 20/02/2026

Registro Civil de Pessoa Jurídica

Protocolo RCPJ: 088807-120260220945379

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZB 64506 FFZ



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol: 505,52
Ressag: 10,11
FETJ: 101,10
Fundperj: 25,27
Funperj: 25,27
Funarpen: 30,33
Mútua: 0,00
Acotarj: 0,00
Selo: 3,27
I.S.S.: 25,78
Total: 726,65

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CÁTIA LAURINDO NETTO
TABELIÃ SUBSTITUTA
MATRÍCULA Nº. 94/17729

Registro Nº



Emolumentos + PFCMV	Distribuidor	Multas dos Magistrados + ACOTERI + Outros	Fundo Especial do TJRJ	Fundo da Defensoria	Fundo da Procuradoria	Fundo de apoio Reg. Civis das Pessoas Nat. RJ	Imp. Sobre Serviços de qualquer nat.	Outras Despesas	Total
R\$ 505,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,10	R\$ 25,27	R\$ 25,27	R\$ 30,33	R\$ 25,78	R\$ 13,38	R\$ 726,65



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SAQQK-BYPCS-4KUH4-V7KAZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Catia Laurindo Netto (CPF ***.187.167-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SAQQK-BYPCS-4KUH4-V7KAZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

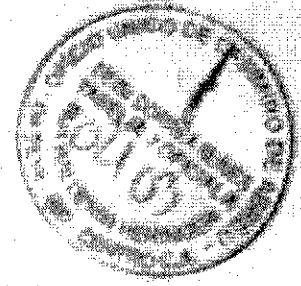
<https://assinador.onr.org.br/validate>



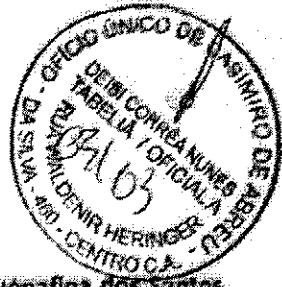
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ESPAÇO MÃO AMIGA.**

Aos dois dias do mês de abril de 2023, às 19:00 horas, reuniram-se na Rua Hadoque, nº30, Quadra: 0021 Lote: 0410-A, Bairro: Peixe Dourado II, Loteamento: Peixe Dourado II, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28880-000, os interessados, convocados por edital para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Fundação do ESPAÇO MÃO AMIGA; 2. Aprovação do Estatuto; 3. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 4. Posse dos eleitos. Iniciado a reunião foi colocado em votação o Estatuto Social do ESPAÇO MÃO AMIGA, sendo aprovado por unanimidade. Foi dada como fundado o Espaço. Na eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos presentes com a Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 04 (quatro) anos (02/04/2023 até 01/04/2027): **DIRETORIA:** Presidente: Patrícia Gonçalves de Jesus, Brasileira, Casada, Autônoma, inscrita no CPF nº 113.819.807-24, RG nº 201153806 expedido em 27/04/2023 DIC RJ, nascida em 14/01/1986, filiação: Juarez de Jesus e Clarimar da Rosa Gonçalves, residente a Rua Ágata nº 54 Recanto dos Paratis, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP: 28860000, e-mail: paty198jesus@gmail.com. Vice Presidente: Stephany Ligiero Range, Brasileira, casada, manicure, inscrita no CPF nº 164.888.507-17, RG nº 29282198-6 expedido em 07/01/2012 DICRJ, nascida em 27/10/1994, filiação: Delsoda Silva Rangel e Luciana Paiva Ligiero, residente a Rua Sergipe nº 06, Cidade Praiana, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28890-074, e-mail stephanyligierorangel@gmail.com. Primeira Secretária: Raphaela Buonafina dos Santos, Brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº CPF 141.668.297-00, RG nº 256568130, expedido em 20/03/2007 DICRJ, nascida em 26/07/1990, filiação: Adauto dos Santos e Sandra Regina Parrelras Buonafina dos Santos, residente a rua Eduardo de Almeida casa 2 lote 178, Bairro Santa Irene, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860000, e-mail danielraphaele@gmail.com. Segundo Secretário: Francisco Rodrigues de Paiva, Brasileiro, Casado, Pintor Industrial, inscrito no CPF nº 100.752.617-31, RG nº 11494327-7, expedido em 27/12/2006, DICRJ, nascido em 07/12/1979, filiação: Jose Martins de Paiva e Francisca Ivanir Rodrigues de Paiva, residente a Estrada Professor Henrique Faria Zarseda nº 559, Vilagem, Rio das Ostras - RJ, CEP 28895638, email fr269970@gmail.com. Tesoureiro: Wendel Amaro da Silva, Brasileiro, casado, Vigilante, inscrito no CPF nº 105.369.137-81, RG nº 211035498, expedido em 29/03/2022 DICRJ, nascido em 28/11/1984, filiação: Ademir Rosa da Silva e Heliane Capini Amaro, residente a Rua Sergipe nº 06, Cidade Praiana, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28890-074, e-mail: wendelamaro@hotmail.com. Segundo Tesoureiro: Valter Quelroz Nogueira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº

Handwritten signatures and initials on the left margin of the document.



138.513.487-06, RG nº 215.374.147, expedido em 15/04/2014 DICRI, nascido em 18/12/1991, filiação: Vivaldo Nogueira Neto e Zilda Queiroz Nogueira, residente a Rua Hadoque nº 410 casa 3 Peixe Dourado, CEP 28860-000, e-mail valternogueiras@gmail.com. CONSELHO FISCAL: Severino Eduardo Dantas de Oliveira, brasileiro, Casado, Técnico em telefonia, inscrito no CPF nº 102.965.797-18, RG nº 20.000.751-2, expedido em 18/04/2011, nascido em 22/05/1984, filiação: José Alfredo de Oliveira e Francisca Lídia Dantas, residente a Loteamento São João Rua 14, nº 31 Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000, e-mail edulcinfo@gmail.com. Edivaldo Simões, brasileiro, casado, Motorista carreteiro, inscrito no CPF nº 010.144.147-92, RG nº 068835566, expedido em 25/08/2013, DICRI, nascido em 02/05/1970, filiação: Cely dos Santos Simões e Lúcia de Oliveira Simões, residente a Rua Eduardo de Almeida nº 312, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000, e-mail edivaldosimoes2020@gmail.com. Heron Fernando Oliveira de Jesus, brasileiro, Casado, Autônomo, inscrito no CPF nº 113.442.047-16, RG nº 20.854.502-2, expedido em 24/06/2016 DICRI, nascido em 24/02/1988, filiação: Paulo Roberto de Jesus e Margareta da Conceição de Oliveira, residente a Rua Hadoque, 410 casa 1 - Peixe Dourado 2 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - CEP: 28860-000, e-mail herondejesus12@hotmail.com. Suplente: Alessandra Figueira da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 167.467.147-48, RG nº 24.116.897-0, expedido em 16/12/2020 DICRI, nascido em 23/08/1994, filiação: Alexander Figueira da Silva e Elaine Cristina da Silva, residente a Rua Hadoque número 410 casa 3 Peixe Dourado 2 - Casimiro de Abreu, Barra de São João - RJ, CEP 28860-000, e-mail: alessandra.020616@gmail.com. Miriam Pecanha Siqueira de Jesus, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, inscrita no CPF nº 102.582.847-06, RG nº 20745761-5, expedido em 12/12/2018 DICRI, nascida em 14/01/1985, filiação: Ademir Siqueira e Alair Pecanha Siqueira, residente a Rua Hadoque, 410 casa 1 - Peixe Dourado 2 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - CEP: 28860-000, e-mail: miriamdejesus1401@gmail.com. Hellen Capini Amaro da Silva, Brasileira, Viúva, Do lar, inscrita no CPF nº 571.320.297-06, RG nº 058819111, expedida em 17/03/15 DICRI, nascida em 23/04/1959, filiação: Antônio Amaro e Anunciata Capini Amaro, residente a Rua Sergipe 06 Cidade Praiana, Rio das Ostras - RJ, CEP 28890-074, e-mail: hellenecapini@hotmail.com. Sendo aprovado o Estatuto, fundado o Espaço e estando os eleitos a Diretoria e o Conselho Fiscal, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.



A reunião encerrou-se, sendo por mim, Primeira Secretária, Raphaele Buonafina dos Santos, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA GONÇALVES DE JESUS
Data: 01/03/2024 18:00:08-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Patricia Gonçalves de Jesus
Presidente

Patrícia Gonçalves de Jesus

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAELE BUONAFINA DOS SANTOS
Data: 01/03/2024 17:47:44-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Raphaele Buonafina dos Santos
Primeira Secretária

Raphaele Buonafina dos Santos

Wendel Amaro da Silva

Primeiro Tesoureiro
Wendel Amaro da Silva

Vertical list of handwritten signatures on the left margin.



ANTORIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldemar Herriger da Silva, 403, Loja 03/05 - Centro
Casimiro de Abreu-RJ - Tel: (22) 2775-1912
CIVRO: A12 - FOLHA: 83 - Nº REGISTRO: 804 - REG.01
Protocolo Nº 590 - Data do Ato: 05/03/2024
Registro Civil de Pessoa Jurídica
Protocolo RCPJ: 089937-1202401261519502

Poder Judiciário - TJerJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEQB 16000 VIP



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

Emol:	399,22
Resseg:	7,98
FETJ:	79,94
Fundperj:	19,96
Funperj:	19,96
Funarpan:	15,96
Stútu:	0,00
Acotej:	0,00
I.S.S.:	20,38
Selo:	2,59
Total:	585,87

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
CHARLES GAMA SIRUFO
TABELÃO SUBSTITUTO
MATRÍCULA Nº. 94/1237.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7Q4UN-6UZ7H-4YSYS-2CNAP

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Charles Gama Sirufo (CPF 103.812.007-10)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7Q4UN-6UZ7H-4YSYS-2CNAP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7Q4UN-6UZ7H-4YSYS-2CNAP





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO,
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ESPAÇO MÃO AMIGA.**

Aos dois dias do mês de abril de 2023, às 19:00 horas, reuniram-se na Rua Hadoque, nº30, Quadra: 0021 Lote: 0410-A, Bairro: Peixe Dourado II, Loteamento: Peixe Dourado II, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28880-000, os Interessados, convocados por edital para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Fundação do ESPAÇO MÃO AMIGA; 2. Aprovação do Estatuto; 3. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 4. Posse dos eleitos. Iniciado a reunião foi colocado em votação o Estatuto Social do ESPAÇO MÃO AMIGA, sendo aprovado por unanimidade. Foi dada como fundado o Espaço. Na eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos presentes com a Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 04 (quatro) anos (02/04/2023 até 02/04/2027): **DIRETORIA:** Presidente: Patrícia Gonçalves de Jesus, Brasileira, Casada, Autônoma, inscrita no CPF nº 113.819.807-24, RG nº 201153806 expedido em 27/04/2023 DIC RJ, nascida em 14/01/1986, filiação: Juarez de Jesus e Clarimar da Rosa Gonçalves, residente a Rua Ágata nº 54 Recanto dos Parais, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP: 28860000, e-mail: paty198jesus@gmail.com. Vice Presidente: Stephany Ligiero Range, Brasileira, casada, manicure, inscrita no CPF nº 164.888.507-17, RG nº 29282198-6 expedido em 07/01/2012 DICRJ, nascida em 27/10/1994, filiação: Delsoda Silva Rangel e Luciana Paiva Ligiero, residente a Rua Sergipe nº 06, Cidade Praiana, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28890-074, e-mail stephanyligierorange@gmail.com. Primeira Secretária: Raphaela Buonafina dos Santos, Brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº CPF 141.668.297-00, RG nº 256568130, expedido em 20/03/2007 DICRJ, nascida em 26/07/1990, filiação: Adauto dos Santos e Sandra Regina Parreiras Buonafina dos Santos, residente a rua Eduardo de Almeida casa 2 lote 178, Bairro Santa Irene, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 2886000, e-mail danielraphae@gmail.com. Segundo Secretário: Francisco Rodrigues de Paiva, Brasileiro, Casado, Pintor Industrial, inscrito no CPF nº 100.752.617-31, RG nº 11494327-7, expedido em 27/12/2006, DICRJ, nascido em 07/12/1979, filiação: Jose Martins de Paiva e Francisca Ivánir Rodrigues de Paiva, residente a Estrada Professor Henrique Faria Zarseda nº 559, Vilagem, Rio das Ostras - RJ, CEP 28895638, email fr269970@gmail.com. Tesoureiro: Wendel Amaro da Silva, Brasileiro, casado, Vigilante, inscrito no CPF nº 105.369.137-81, RG nº 211035498, expedido em 29/03/2022 DICRJ, nascido em 28/11/1984, filiação: Ademir Rosa da Silva e Heliane Capini Amaro, residente a Rua Sergipe nº 06, Cidade Praiana, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28890-074, e-mail: wendelamaro@hotmail.com. Segundo Tesoureiro: Volter Queiroz Nogueira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº



138.513.487-96, RG nº 215374349, expedido em 15/04/2014 DICRJ, nascido em 18/12/1991, filiação: Vivaldo Nogueira Neto e Zilda Queiroz Nogueira, residente a Rua Hadoque nº 410 casa 3 Peixe Dourado, CEP 28860-000, e-mail vaiterqnoqueira@gmail.com. **CONSELHO FISCAL:** Severino Eduardo Dantas de Oliveira, Brasileiro, Casado, Técnico em telefonia, inscrito no CPF nº 102.965.797-18, RG nº 20.000.753-2, expedido em 18/08/2021, nascido em 22/06/1984, filiação: José Alfredo de Oliveira e Francisca Liedna Dantas, residente a Loteamento São João Rua 14, nº 31 Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000, e-mail edulclinfo@gmail.com. Edvaldo Simões, brasileiro, casado, Motorista carreteiro, inscrito no CPF nº 010.144.147-92, RG nº 088835566, expedido em 25/08/2021, DICRU, nascido em 02/05/1970, filiação: Cely dos Santos Simões e Elciel de Oliveira Simões, residente a Rua Eduardo de Almeida nº 312, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000, e-mail edivaldosimões2020@gmail.com. Heron Fernando Oliveira de Jesus, Brasileiro, Casado, Autônomo, inscrito no CPF nº 113.442.047-16, RG nº 20.854.502-2, expedido em 24/06/2016 DICRJ, nascido em 24/02/1988, filiação: Paulo Roberto de Jesus e Margarete da Conceição de Oliveira, residente a Rua Hadoque, 410 casa 1 - Peixe Dourado 2 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - CEP: 28860-000, e-mail herondejesusg12@hotmail.com. Suplente: Alessandra Figueira da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 167.467.147-48, RG nº 24.116.897.0, expedido em 16/12/2020 DICRJ, nascido em 23/08/1994, filiação: Alexander Figueira da Silva e Elaine Cristina da Silva, residente a Rua Hadoque número 410 casa 3 Peixe Dourado 2 - Casimiro de Abreu, Barra de São João - RJ, CEP 28860-000, e-mail: alessandra.020616@gmail.com. Mirlam Pecanha Siqueira de Jesus, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, inscrita no CPF nº 102.582.847-06, RG nº 20745761-5, expedido em 12/12/2018 DICRJ, nascida em 14/01/1985, filiação: Ademir Siqueira e Alair Pecanha Siqueira, residente a Rua Hadoque, 410 casa 1 - Peixe Dourado 2 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - CEP: 28860-000, e-mail: mirlamdejesus1401@gmail.com. Hellane Capini Amaro da Silva, Brasileira, Viúva, Do lar, inscrita no CPF nº 571.320.207-06, RG nº 058819111, expedida em 17/03/15 DICRJ, nascida em 23/04/1959, filiação: Antônio Amaro e Anunciata Capini Amaro, residente a Rua Sergipe 06 Cidade Pralana, Rio das ostras - RJ, CEP 28850-074, e-mail: hellanecapini@hotmail.com. Sendo aprovado o Estatuto, fundado o Espaço e estando os eleitos a Diretoria e o Conselho Fiscal, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature that appears to be 'A. Capini'.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidoimoveis.org.br/validar/704UN-6U27H-4YSYS-2CNAP>.





A reunião encerrou-se, sendo por mim, Primeira Secretária, Raphaele Buonafina dos Santos, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2023.

Vertical column of handwritten signatures on the left side of the page.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA GONÇALVES DE JESUS
Data: 01/03/2024 13:00:59-0390
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Patricia Gonçalves de Jesus
Presidente

Patrícia Gonçalves de Jesus

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAELLE BUONAFINA DOS SANTOS
Data: 01/03/2024 17:17:59-0390
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Raphaele Buonafina dos Santos
Primeira Secretária

Raphaele Buonafina dos Santos

Wendel Amaro da Silva
Primeiro Tesoureiro

Wendel Amaro da Silva



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/7041UN-6UJZ7H-AYSYS-2CNAP>.





ESTATUTO SOCIAL
ESPAÇO MÃO AMIGA

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O ESPAÇO MÃO AMIGA é uma Associação de natureza jurídica direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, sem fundo social, com sede e foro à Rua Hadoque, nº30, Quadra: 0021 Lote: 0410-A, Bairro: Peixe Dourado II, Loteamento: Peixe Dourado II, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28880-000

Art. 2º - O ESPAÇO MÃO AMIGA tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação, esporte, cultura, qualificação profissional, e educação ambiental. Poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

Incentivar a exercer atividades de caráter desportivo, social, cultural, recreativas, cívicas, assistenciais, podendo exercer outras atividades cuja renda se reverta em benefícios de seus fins sociais.

Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Promoção da assistência social às minarias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

Promoção gratuita da educação e da saúde;

Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de trainandos no mercado de trabalho;

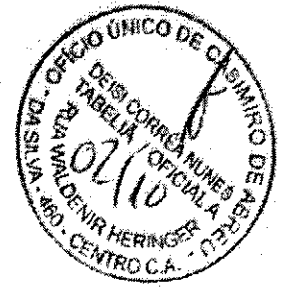
Promoção do auxílio e inclusão de pessoas com transtornos;

Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Advogada Ana Paula Silva Araujo

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the left margin.]



Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o ESPAÇO MÃO AMIGA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo - o ESPAÇO MÃO AMIGA não participa de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou forma

Art. 4º - O ESPAÇO MÃO AMIGA disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias em todo o território brasileiro.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - O ESPAÇO MÃO AMIGA é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

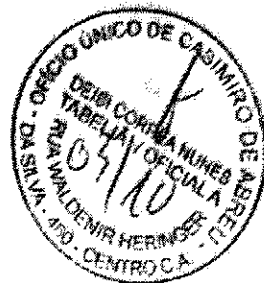
Fundador - os que assinarem a ata de fundação e colaborarem efetivamente para o progresso da associação.

Beneméritos - os que de qualquer forma contribuem com a associação, prestando relevantes serviços aos beneficiários e comunidades de atuação.

Contribuintes - os que contribuem mensalmente com suas mensalidades.

Parágrafo Primeiro - São sócios fundadores: Patrícia Gonçalves de Jesus, Brasileira, Casada, Autônoma, inscrita no CPF nº 113.819.807-24, RG nº 201153806 expedido em 27/04/2023 DIC RJ, nascida em 14/01/1986, filiação: Juarez de Jesus e Clarimar da Rosa Gonçalves, residente a Rua Agata n°54 Recanto dos Paratís, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP: 28860000, e-mail:

ASSOCIADOS SEM MENSALIDADE



3

CPA

paty19@jesus@gmail.com. Stephany Ligiero Rangel, Brasileira, casada, manicure, inscrita no CPF nº 164.888.507-17, RG nº 29282198-6 expedido em 07/01/2012 DICRU, nascida em 27/10/1994, filiação: Delsoda Silva Rangel e Luciana Paiva Ligiero, residente a Rua Sergipe nº 06, Cidade Praiana, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28890-074, e-mail stephanyligierorangel@gmail.com.

Primeira Secretária: Raphaelle Buonafina dos Santos, Brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº CPF 141.668.297-00, RG nº 256568130, expedido em 20/03/2007 DICRU, nascida em 26/07/1990, filiação: Adauto dos Santos e Sandra Regina Parrelras Buonafina dos Santos, residente a rua Eduardo de Almeida casa 2 lote 178, Bairro Santa Irene, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 2886000, e-mail danielraphaela@gmail.com. Francisco Rodrigues de Paiva, Brasileiro, Casado, Pintor industrial, inscrito no CPF nº 100.752.617-31, RG nº 11494327-7, expedido em 27/12/2006, DICRU, nascido em 07/12/1979, filiação: Jose Martins de Paiva e Francisca Ivanir Rodrigues de Paiva, residente a Estrada Professor Henrique Faria Zarseda nº 559, Vilagem, Rio das Ostras - RJ, CEP 28895638, email fr269970@gmail.com. Wendel Amaro da Silva, Brasileiro, casado, Vigilante, inscrito no CPF nº 105.369.137-81, RG nº 211035498, expedido em 29/03/2022 DICRU, nascido em 28/11/1984, filiação: Ademir Rosa da Silva e Hellane Capini Amaro, residente a Rua Sergipe nº 06, Cidade Praiana, Barra de São João - Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28890-074, e-mail: wendelamaro@hotmail.com. Valter Queiroz Nogueira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 138.513.487.96, RG nº 215374349, expedido em 15/04/2014 DICRU, nascido em 18/12/1991 com 33 anos de idade, filiação: Vivaldo Nogueira Neto e Zilda Queiroz Nogueira, residente a Rua Hadoque nº 410 casa 3 Peixe Dourado, CEP 28860-000, e-mail valterqnogueira@gmail.com. Severino Eduardo Dantas de Oliveira, Brasileiro, Casado, Técnico em telefonia, inscrito no CPF nº 102.965.797-18, RG nº 20.000.753-2, expedido em 18/08/2021, nascido em 22/06/1984, filiação: José Alfredo de Oliveira e Francisca Uedna Dantas, residente a Loteamento São João Rua 14, nº 31 Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000, e-mail edulclinfo@gmail.com. Edivaldo Simões, brasileiro, casado, Motorista carreteiro, inscrito no CPF nº 010.144.147-92, RG nº 088835566, expedido em 25/08/2023, DICRU, nascido em 02/05/1970, filiação: Cely dos Santos Simões e Elciel de Oliveira Simões, residente a Rua Eduardo de Almeida nº 312, Barra de São João, Casimiro de Abreu - RJ, CEP 28860-000, e-mail edivaldosimoes2020@gmail.com. Heron Fernando Oliveira de Jesus, Brasileiro, Casado, Autônomo, inscrito no CPF nº 113.442.047-16, RG nº 20.854.502-2, expedido em 24/06/2016 DICRU, nascido em 24/02/1988, filiação: Paulo Roberto de Jesus e Margarete da Conceição de Oliveira, residente a Rua Hadoque, 410 casa 1 - Peixe Dourado 2 - Barra de São João - Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - CEP: 28860-000, e-mail herondejesusg12@hotmail.com. Alessandra Figueira da Silva, Brasileira, Solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 167.467.147-48, RG nº 24.116.897.0, expedido em 16/12/2020 DICRU, nascido em 23/08/1994 com 30 anos de idade, filiação: Alexander Figueira da Silva e Elaine Cristina da Silva, residente a Rua Hadoque número 410 casa 3 Peixe Dourado 2 - Casemiro de Abreu, Barra

Advogada Ana Paula Silva Araujo
MAN N. 3.3.2024



1. The first part of the document is a general introduction to the project. It describes the purpose of the study and the objectives that will be pursued. The introduction also provides a brief overview of the methodology that will be used to collect and analyze data.

2. The second part of the document is a detailed description of the methodology. This section explains the specific procedures that will be used to collect and analyze data. It also discusses the strengths and limitations of the chosen methodology.

3. The third part of the document is a description of the data that will be collected. This section provides information about the sources of the data, the variables that will be measured, and the methods that will be used to ensure the accuracy and reliability of the data.

4. The fourth part of the document is a description of the data analysis plan. This section explains the statistical methods that will be used to analyze the data and to test the hypotheses that are being tested. It also discusses the criteria that will be used to evaluate the results of the analysis.

5. The fifth part of the document is a description of the expected results. This section provides a summary of the findings that are expected to be obtained from the study. It also discusses the implications of these findings for the field of research.

6. The sixth part of the document is a description of the conclusions that will be drawn from the study. This section provides a summary of the main findings of the study and discusses the implications of these findings for the field of research.

7. The seventh part of the document is a description of the limitations of the study. This section discusses the strengths and weaknesses of the study and provides suggestions for future research.

8. The eighth part of the document is a description of the references that were used in the study. This section provides a list of the sources of information that were consulted during the course of the study.

9. The ninth part of the document is a description of the appendices that are included in the study. This section provides a list of the additional materials that are included in the study and provides information about how to access these materials.

10. The tenth part of the document is a description of the acknowledgments that are included in the study. This section provides a list of the individuals and organizations that provided support and assistance during the course of the study.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 10 - O ESPAÇO MÃO AMIGA será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal

Parágrafo único - A Instituição não remunerará, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da Instituição;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art. 13 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



6

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice - Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo admitida mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da instituição;

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar o **ESPAÇO MÃO AMIGA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - dirigir as sessões previamente determinadas pela Diretoria

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Advogada Ana Paula Silva Araujo



III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Art. 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII - assinar junto com o presidente todos os documentos financeiros, inclusive os cheques.

Art. 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

Art. 26 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;



II - emitir sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Contribuição dos associados;

VI - Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O patrimônio do ESPAÇO MÃO AMIGA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30 - No caso de dissolução da instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 31 - Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em



que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32 - A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O ESPAÇO MÃO AMIGA será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Casimiro de Abreu, 02 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA GONÇALVES DE JESUS
Data: 01/03/2024 18:00:08 -03:00
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patricia Gonçalves de Jesus
Presidente
Patricia Gonçalves de Jesus

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAELE BUONAFINA DOS SANTOS
Data: 01/03/2024 17:47:44 -03:00
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raphaela Jucileia
Raphaela Buonafina dos Santos

Wendel Amaro da Silva
Primeiro Tesoureiro
Wendel Amaro da Silva

gov.br

Vertical column of handwritten signatures on the left side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.211.799/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPACO MAO AMIGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R EDUARDO DE ALMEIDA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA SANTA IRENE	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATY198.JESUS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9910-8680
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2026 às 10:16:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

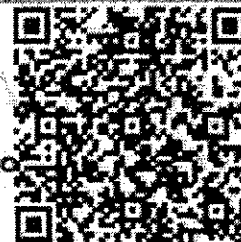
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701,
Aqwa Corporate, Santo Cristo,
Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Inscrição Estadual: 80.046.561
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
RUA EDUARDO ALMEIDA, 297, RJ
LOT STA IRENE, CASIMIRO DE ABREU, RJ
CEP: 28860-000
CPF 120 *** ***,rg- INSC EST ISENT0

UC
0008492556 / 000059303865

Total a pagar
R\$ 299,18

Vencimento
10/02/2026

Pague com Pix
e Confira
o beneficiário:
Enel Distribuição
Rio



Alerta de contas vencidas:



Mensagens importantes



Prezado cliente, nesta conta consta o consumo residual (Consumo Incl.) do antigo medidor da sua unidade consumidora, que foi substituído.

Periodos Band Tarif. Amarela: 28/12 - 31/12 Verde: 01/01 - 26/01

Bandeira verde em janeiro/26, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL RJ informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, intalut e demais itens cobrados nas faturas.



Seu consumo foi de 84 kWh em 30 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

Mês anterior

Espaço Mão Amiga



Um projeto social que apoia famílias típicas e atípicas, promovendo inclusão, bem-estar e desenvolvimento. Aqui cada pessoa é acolhida, valorizada e incentivada a crescer.

Hoje contamos com 26 voluntários que dedicam seu tempo e carinho para transformar vidas.



Quer saber mais?

Para mais informações sobre nossas atividades e projetos, acesse nosso

Instagram @inclusaobsjoficial



ou entre em contato pelo WhatsApp (22) 99242-1966

Será um prazer acolher você em nossa família!



O Espaço Mão Amiga não recebe apoio de órgãos públicos. Nossos projetos e ações são realizados exclusivamente com a ajuda dos voluntários, que contribuem com patrocínios ou com sua mão de obra, tornando possível cada atividade desenvolvida.

Por isso, caso você também queira se tornar um voluntário, entre em contato conosco



Jiu-jitsu

Um esporte que fortalece o corpo e a mente, ajudando a melhorar a **coordenação motora, disciplina, autoconfiança e o trabalho em equipe**. Ideal para crianças, adolescentes e adultos.



Curso de Libras

Promove a **inclusão de pessoas surdas**, fortalecendo a **comunicação e a empatia**, além de estimular a **expressão, a conexão social e o respeito à diversidade**.



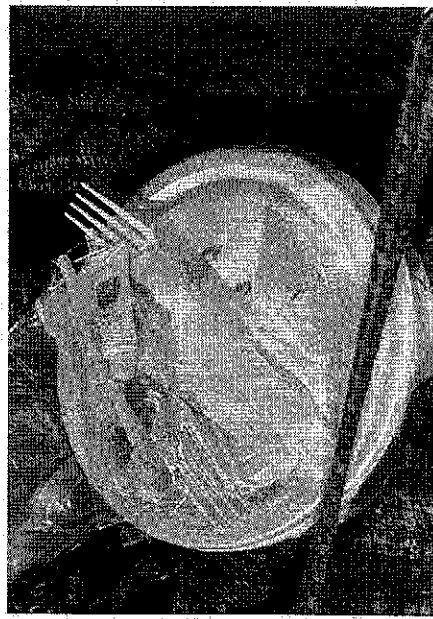
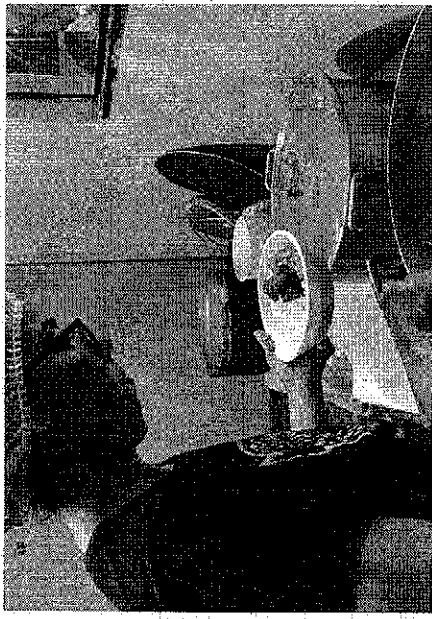
Funcional

Atividades físicas que **melhoram força, resistência, postura e bem-estar**, promovendo **saúde, disciplina e motivação** para todas as idades.



Crochê, Vagonite e Trançado de Fitas

Oficinas que **estimulam criatividade, concentração e paciência**, além de **promover integração social e o desenvolvimento de habilidades manuais**.



Projeto Social – Quentinhas

Além das atividades oferecidas em nosso espaço, desenvolvemos também ações para moradores de rua. Esse projeto busca não apenas levar alimento, mas também **acolhimento, dignidade e esperança** às pessoas em situação de vulnerabilidade, reforçando nosso compromisso de cuidar da comunidade dentro e fora do Espaço.